



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Pampa  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## **CHAMADA INTERNA PROPPI Nº 23/2023**

### **SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTA DE ADESÃO AO EDITAL PROFIAP Nº 017/2023**

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) abre Chamada Interna para seleção de proposta única de adesão ao Edital Nº 17/2023 referente a Expansão da Rede de Instituições Associadas ao Programa de Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 Esta Chamada Interna visa orientar, subsidiar e reger a elaboração, a apresentação, a avaliação e a seleção interna de proposta única de curso stricto sensu visando a adesão ao Edital Nº 17/2023 referente a Expansão da Rede de Instituições Associadas ao Programa de Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

#### **2. DAS JUSTIFICATIVAS**

2.1 São objetivos dos cursos de mestrado profissional, segundo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), os de: capacitar profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia; transferir conhecimento para a sociedade de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local; contribuir para agregação de conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas; e, atentar aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados.

2.2 O PROFIAP tem a finalidade de formar profissionais com entendimento do papel do Estado no Brasil, do exercício da cidadania e preocupados com as questões éticas, sociais e ambientais que subsidiarão as políticas públicas que impactam a sociedade.

2.3 A UNIPAMPA foi constituída tendo como objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

2.4 A Universidade, através do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigor, tem como objetivo no Eixo Excelência Acadêmica, buscar o aprimoramento constante do ensino da pós-graduação. E, no Eixo Desenvolvimento Humano, o objetivo de promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos servidores. Sendo que neste, uma das metas do PDI, construir uma política de qualificação que reconheça e incentive os servidores, procurando, com base em critérios justos e igualitários, oferecer um meio de valorização que atenda o que é proposto pela Instituição e almejado pelos servidores, tendo como base a gestão por competências.

2.5 A seleção de uma proposta sólida e madura através desta Chamada Interna, permitirá à UNIPAMPA concorrer e, possivelmente, ser selecionada para integrar, como Instituição Associada, à Rede PROFIAP, permitindo que possa ofertar Turma do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional em uma das suas Unidades Universitárias.

### 3. DO CRONOGRAMA

Item	Descrição	Data
01	Publicação da Chamada Interna.	17/11/2023
02	Prazo Final para encaminhamento da Carta de Intenções em PDF assinada digitalmente via e-mail.	às 23h59min de 22/11/2023
03	Data da Reunião de Apresentação do Edital e das Regras para os Interessados que formalizaram participação através da Carta de Intenções.	às 14h00min de 24/11/2023
04	Prazo final de entrega das Propostas (Anexos B e C do EDITAL PROFIAP Nº 017/2023).	às 14h00min de 08/12/2023

### 4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 A manifestação de interesse se dará através do envio de Carta de Interesse, Anexo I desta Chamada Interna, em arquivo PDF, devidamente preenchida e assinada digitalmente, por mensagem eletrônica para o endereço <[posgraduacao@unipampa.edu.br](mailto:posgraduacao@unipampa.edu.br)> conforme prazo definido Item 3 (Cronograma) desta Chamada Interna.

4.2 Será realizada uma Reunião de Apresentação do Edital e das Regras para os Interessados que formalizaram participação através da Carta de Intenções, conforme o Item 4 (Cronograma) desta Chamada Interna.

4.2.1 Será permitida, durante a Reunião de Apresentação do Edital e das Regras para os Interessados, que os grupos que manifestaram interesse de concorrer individualmente, havendo oportunidade e viabilidade, reorganizem suas propostas e composições, através de fusões e/ou transferências de membros.

### 5. DA COMPOSIÇÃO E DAS SUBMISSÕES DAS PROPOSTAS À PROPPI

5.1 As propostas elaboradas serão submetidas pelos proponentes por meio de mensagem eletrônica para o endereço <[posgraduacao@unipampa.edu.br](mailto:posgraduacao@unipampa.edu.br)> conforme prazo definido Item 3 (Cronograma) desta Chamada Interna.

5.2 Cada proposta deverá ser integrada por:

1. Ata de Constituição do Conselho Local de Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP);
2. Ata de Aprovação da Comissão de Local de Ensino (CLE) do Campus Sede;
3. Ata de Aprovação do Conselho do Campus Sede;
4. Ata de Aprovação do Conselho do Campus a qual pertence o Docente se o mesmo for de outro Campus que não o da Sede do Curso;
5. Ata de Aprovação da Comissão Superior de Ensino (CSE) da UNIPAMPA;
6. Ata de Aprovação do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA;
7. ANEXO B (Dados Cadastrais da Instituição Federal de Ensino Superior do Edital PROFIAP Nº 17/2023);
8. ANEXO C (Formulário de Cadastro de Docente PROFIAP do Edital PROFIAP Nº 17/2023), preenchido individualmente com os dados de cada membro do grupo que compõe a proposta como docente.

5.3 Os documentos citados nas letras “a” a “h” devem ser apresentados no formato PDF.

5.4 Em função do prazo exíguo do Edital PROFIAP Nº 17/2023 será permitida a substituição dos documentos citados nas letras “a” a “f” por documentos emitidos por add referendado por autoridades devidamente constituídas de poder para este fim conforme o Regimento da Universidade e/ou Resoluções do CONSUNI.

5.4.1 Os responsáveis pela proposta, ficam cientes de que deverão, independentemente da aprovação da proposta junto a Rede PROFIAP, providenciar a posteriori os documentos citados nas letras “a” a “h”, que comprovem a aprovação formal pelas respectivas Comissões e Conselhos dos add referendado apresentados.

5.5 A PROPPI não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades e atrasos no envio das propostas.

## 6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Todas as propostas apresentadas serão avaliadas e pontuadas por Comitê constituído pela PROPPI com base nesta Chamada Interna, no Edital PROFIAP Nº 17/2023, na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA Nº 295/2020, no documento da Área 27, na legislação pertinente, nas normas institucionais e nas demais informações do Comitê da CAPES da área específica.

6.2 Serão desclassificadas as propostas que:

1. Não estejam alinhadas a área específica do Edital PROFIAP Nº 17/2023;
2. Não atendam pelo menos uma das letras de “a” a “e” do item 4.1 do Edital PROFIAP Nº 17/2023; e
3. Estejam em desacordo com as regras desta Chamada Interna.

6.3 A avaliação das propostas e o ranqueamento se houver mais de uma, seguirá os critérios previstos no Item 4 do Edital PROFIAP Nº 17/2023.

6.4 São pontos relevantes para elegibilidade de uma proposta, conforme o Edital PROFIAP Nº 17/2023:

1. Adequação do quadro de docentes em número, regime de dedicação ao Programa e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino e orientação, conforme preveem os documentos regulamentadores da CAPES para a Área 27 e os documentos internos da Rede PROFIAP;
2. Indicação de no mínimo 6 (seis) e máximo de 10 (dez) docentes a serem alocados ao Programa para o desempenho das atividades do PROFIAP na IFES Associada com produção intelectual comprovada nos últimos 4 (quatro) anos, que alcance a pontuação mínima de 200 (duzentos) pontos;

3. Adequação do quadro de docentes à área de concentração, às linhas e projetos de pesquisa do Programa;
4. Serão considerados no cálculo da pontuação dos membros do corpo docente, artigos publicados em periódicos científicos nos anos de 2019 a 2023 e produtos técnicos e tecnológicos produzidos e publicados nos anos de 2019 a 2023; e
5. O cálculo da pontuação dos artigos utilizará o Qualis Capes 2017-2020, conforme consta na Tabela 1 – Estratos e pontuação do Qualis Capes adotados pela Rede PROFIAF do Edital PROFIAF Nº 17/2023.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A presente Chamada Interna poderá ser cancelada ou alterada, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.2 Para o cumprimento dos horários previstos nesta Chamada Interna, considera-se o horário de Brasília/DF.

7.3 A PROPPI procederá os encaminhamentos de envio da documentação à Comissão Superior de Ensino (CSE), para emissão de parecer e posterior submissão da proposta selecionada para aprovação junto ao Conselho Universitário (CONSUNI).

7.4 A PROPPI, em conjunto com o Gabinete da Reitoria, providenciará o encaminhamento da documentação da proposta selecionada à Presidência do Comitê Gestor da Rede PROFIAF, conforme previsto no Edital PROFIAF Nº 17/2023.

7.5 Concomitante a aprovação da proposta da Universidade junto a Rede nacional PROFIAF, obrigatoriamente, o grupo proponente deverá providenciar internamente a elaboração e/ou regularização do Regimento do Conselho Local de Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

7.6 Todos registros relacionados a esta Chamada Interna constarão dos autos do Processo Administrativo no SEI nº 23100.023373/2023-21.

7.7 Os casos omissos ou excepcionais vinculados a esta Chamada Interna no que se referem ao formato e a forma de avaliação da(s) proposta(s) que venha(m) ser submetida(s), serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, com o apoio dos(as) avaliadores(as) que realizaram a(s) avaliação(ões) da(s) proposta(s) submetida(s).

Bagé, 17 de novembro de 2023.

Fábio Gallas Leivas  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

**Anexo I - Modelo de Carta de Intenção de Interesse**

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DE INTERESSE**

À

PROPPPI

Eu, (NOME COMPLETO DO SERVIDOR COORDENADOR DO GRUPO), SIAPE Nº ....., CARGO/PLANO DE CARREIRA, venho, por meio desta, demonstrar formalmente o interesse do grupo abaixo relacionado, o qual declaro representar, em participar da Chamada Interna PROPPI XX/2023 - SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTA DE ADESÃO AO EDITAL PROFIAP Nº 017/2023.

Informo que o Grupo é composto pelos seguintes membros:

Nome completo - SIAPE ou CPF

01)

02)

03)

04)

05)

06)

07)

08)

09)

10)

Declaro também que, participarei como representante do Grupo da Reunião de Apresentação do Edital e das Regras na data e horário previsto no Cronograma da Chamada Interna PROPPI Nº xx/2023.

\_\_\_\_\_/RS, \_\_\_\_ de novembro de 2023.

---

Assinatura do Representante do Grupo

## **Anexo II - Informações Complementares**

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **Documentos auxiliares para consulta:**

Documento de Área 27 - Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, disponível no endereço eletrônico: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/adm-pdf>>.

Documento Orientador de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) da Área 27 - Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, disponível no endereço eletrônico:

<[https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/Administracao\\_Documento\\_Orientador\\_APCN2023.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/Administracao_Documento_Orientador_APCN2023.pdf)>.

Edital 017/2023 - Expansão da Rede de Instituições Associadas ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, disponível no endereço eletrônico:

<<https://profiap.org.br/wp-content/uploads/2023/11/edital-017-2023-expansao-da-rede-de-instituicoes-associadas-ao-mestrado-profissional-em-administracao-publica-em-rede-nacional-profiap.pdf>>.

Portaria CAPES nº 81, de 3 de Junho de 2016 - Define as categorias de docentes que compõem os PPG's, para efeitos de registro na Plataforma Sucupira, e avaliações realizadas pela CAPES, disponível no endereço eletrônico: <<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=327>>.

Portaria CAPES nº 60, de 20 de março de 2019 - Dispõe sobre o mestrado e o doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, disponível no endereço eletrônico: <<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=884#anchor>>

Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 295, de 30 de novembro de 2020 - Estabelece as Normas de Pós-graduação Stricto Sensu da Unipampa e revoga as Resoluções CONSUNI nº 115, de 22 de outubro de 2015 e nº 189, de 05 de dezembro de 2017(EM VIGOR), disponível no endereço eletrônico:

<[https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2020/12/res--295\\_2020-novas-normas-stricto-sensu.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2020/12/res--295_2020-novas-normas-stricto-sensu.pdf)>.

#### Endereços eletrônicos para consulta:

CAPES - Área 27 - Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, disponível no endereço eletrônico: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/administracao-publica-e-de-empresas-ciencias-contabeis-e-turismo>>.

Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, disponível no endereço eletrônico: <<https://profiap.org.br/>>.

#### Documentos editáveis:

- Anexo I - Modelo de Carta de Intenção de Interesse (Chamada Interna PROPPI Nº 23/2023), disponível no endereço eletrônico: <<https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/chamada-interna-2/chamada-interna/>>; e
- ANEXO B (Dados Cadastrais da Instituição Federal de Ensino Superior do Edital PROFIAP Nº 17/2023), disponível no endereço eletrônico: <<https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/chamada-interna-2/chamada-interna/>>; e
- ANEXO C (Formulário de Cadastro de Docente PROFIAP do Edital PROFIAP Nº 17/2023), preenchido individualmente com os dados de cada membro do grupo que compõe a proposta como docente, disponível no endereço eletrônico: <<https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/chamada-interna-2/chamada-interna/>>.

#### Informações relevantes:

- O corpo docente de um Programa de Pós-Graduação stricto sensu pode ser composto por 3 (três) categorias de docentes:

I - docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa;

II - docentes e pesquisadores visitantes;

III - docentes colaboradores.

Fonte: Portaria CAPES nº 81, de 3 de Junho de 2016.

- Na UNIPAMPA, o corpo docente de um Programa de Pós-Graduação Profissional poderá incluir, além do corpo docente permanente, até o limite de 30% (trinta por cento), respeitados os documentos de área da CAPES:

I - professores sem o título de doutor, com experiência profissional acadêmica e não acadêmica, industrial, técnica, científica, de inovação e de orientação ou supervisão na área;

II - profissionais sem o título de mestre ou doutor, desde que denotem experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação no segmento de atuação do programa.

Fonte: Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 295, de 30 de novembro de 2020.



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 17/11/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1302816** e o código CRC **718875B7**.